



Funpresp



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 000.032/2014

**TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-
EXE E A EMPRESA CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, e de outro lado a **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.502.099/0001-18, estabelecida na Avenida Rebouças, 3970, 25º ao 28º andares – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05.402-600, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, **Sr. LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA**, Diretor Vice-Presidente, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 976.261.637-53, portador da cédula de identidade nº 07.990.398-5, expedida pela SSP/RJ, e o **Sr. ALEXANDRE SALOMÃO FEDERMAN**, Diretor Comercial, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o número 057.197.056-78, portador da cédula de identidade RG nº M9.085.617, expedida pela SSP/MG, resolvem aditar o contrato nº 02/2015, nos termos do processo administrativo nº 000.032/2014, cujo objeto é a contratação de seguro de responsabilidade civil de executivos (Directors & Officers – D&O), objetivando a proteção a todos os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, aos diretores e aos empregados da **CONTRATANTE**, de acordo com a definição constante do Termo de Referência, que, tendo praticado atos regulares de gestão em nome da **CONTRATANTE**, venham a responder por reclamações de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, consumerista, concorrencial ou de qualquer outra natureza, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2015, por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2018 e término em 02/04/2019, em conformidade com a cláusula quarta do contrato em referência.

